



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 72/23 VJ, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

Concede Título de Cidadão Formosense ao
Sr. Janor Tomé de Castro.

Autoria: Ver. Valdson José.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA** decreta:

Art. 1º Concede Título de Cidadão Formosense ao Sr. Janor Tomé de Castro, pelos inestimáveis serviços prestados à comunidade Formosense.

Art. 2º Uma via do presente Decreto e do respectivo Diploma serão entregues ao homenageado em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Decreto entrará em vigor da data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa, 30 de agosto de 2023.

Γ

Vereador

JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Decreto Legislativo objetiva homenagear o senhor Janor Tomé de Castro pelos relevantes serviços prestados ao Município de Formosa.

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 72/23 VJ, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

BIOGRAFIA DO HOMENAGEADO

Janor Tomé de Castro, nascido em Monte Alegre de Goiás, no dia 18 de dezembro de 1945, filho de Maurícia Teixeira da Silva e Lourenço Fernandes de Castro, casado com Nilda Barbosa de Castro, pai de Jean F. Barbosa de Castro; Janor T. de Castro Filho; e Thalita B. de Castro.

Advogado especializado em Direito Agrário, Civil, Comercial e Trabalhista, OAB/GO 3.867 e OAB/DF 62.070-A, formado em direito no de 1976 pela Faculdade Evangélica de Anápolis/GO - FADA, continuou sua caminhada pelo conhecimento até os dias atuais. Como entusiasta do conhecimento e dos estudos seu currículo ainda conta com diversos Tribunais do Júri e audiências na área criminal em todo território nacional.

Natural de Monte Alegre de Goiás/GO, de origem quilombola, o advogado, saiu da sua cidade natal aos 07 anos de idade para morar na zona rural do município de Nova Roma/GO. Aos 11 anos, mudou-se para Capital do estado de Goiás, Goiânia, para estudar. Formado em Direito, orgulha-se de ter cursado todo o ensino básico em escola pública, na cidade de Silvânia, na Escola Agrícola do Colégio Arquidiocesano Anchieta.

A sua vida profissional é marcada por uma trajetória de resiliência e inspiração: Iniciou a carreira como lavrador, no município de Nova Roma/GO. Em seguida, mudou-se para Goiânia, onde após cursar o ensino médio na cidade de Silvânia, prestou concurso na área de segurança pública, sendo aprovado em 1968 para praça da Polícia Militar do Estado de Goiás. Sempre focado no próprio desenvolvimento, frequentou diversos tipos de cursos em especializações de Direito Civil, Agrária, Comercial, Trabalho e Criminal, procurando saciar sua sede por conhecimento, prestou vestibular para Direito junto a Faculdade Evangélica de Anápolis/GO.

Em abril de 1978 mudou-se para Formosa por entender que a cidade era promissora para a advocacia e desenvolvimento familiar.

Quando se propôs a ampliar a atividade advocacia, sua motivação principal era levar educação de qualidade aos seus 03 (três) filhos, todos Bacharéis em Direito, oportunidade em que criou e fundou a ADVOCACIA CASTRO.